



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PONTA GROSSA

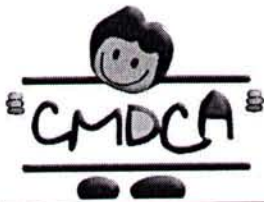
ATA Nº 011/2016

1
2
3 Aos três dias do mês de agosto de dois mil e dezesseis na sala de reuniões do Conselho
4 Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, sito a Rua Coronel Dulcídio 395, às oito
5 e trinta horas, deu-se início à reunião ordinária, com a presença dos Conselheiros: Francisco
6 Kapfenberger Filho, Maria de Fátima Pacheco Rodrigues, Leni Aparecida Viana da Rocha,
7 Marilene Regina Breck, Rhamonn Cottar, Camila Vanesa Sviech, Regina Rosa Pedrozo
8 Rosa, Rosemeri Monteiro Godoy, Liziane Batista Pinto, Marcos Vinicius Barszcz, Valdinei
9 Braganceiro, Édipo J Pedroso, Cilmara de Fátima Buss de Oliveira, Wilson Jeronimo Comel,
10 Gilberto Ferreira, Yara Martini Klippel, Claudia Maria Hey da Silva e a Secretária Executiva
11 Rose Cordeiro Bortolini. Justificaram suas ausências as Conselheiras Liriane Pires Goes e
12 Eloisa Freitas. Presentes nesta reunião como convidados: Daniele Cristina Bahniuk,
13 representante do Ministério Público, os Conselheiros Tutelares do Conselho Tutelar Oeste
14 Michelly Bohatch Markowcz, Conselho Tutelar Leste-Kátia R do Nascimento, Conselho
15 Tutelar Norte-Tania Mara Gonçalves Marcia Fidelis- Assistente Social da APROUALT,
16 Denise Alves Leifeld representante do Núcleo Promocional Pequeno Anjo, Maria Aparecida
17 representante da APAM Andressa Maravieski representante do Centro Social Marista Santa
18 Mônica. O presidente Kapfenberguer deu boas vindas a todos e para iniciar a reunião
19 justificou por motivos de doença a ausência do Sr. Tierri da Secretaria de Assistência e
20 apresentou a Sra Karym, que veio falar sobre os CREAS. A mesma apresentou-se como
21 Assistente Social, chefe de Divisão de Média Complexidade da Gerência de Proteção Social
22 Especial, ou seja, responsável pelos CREAS do município. A mesma justificou também a
23 ausência do Sr. Tierri e que por este motivo veio apresentar ao CMDCA um projeto
24 elaborado pela gerência que diz respeito ao reordenamento dos CREAS, sendo que este já
25 foi aprovado pelo CMAS, mas que por também tratar do atendimento de crianças se faz
26 necessário passar por este outro Conselho. A Sra Karym passou a explicar sobre o projeto
27 as mudanças necessárias. Que este projeto vem de encontro aos apontamentos do
28 monitoramento no que diz respeito as problemáticas vivenciadas nos atendimentos dos
29 CREAS: instalações, falta de profissionais, demora no atendimento. Diante deste contexto e
30 após reuniões com todas as gerências da secretaria foi elaborado o plano de
31 reordenamento. A mesma pontuou que o município contava com 04 CREAS (SENTINELA,
32 CENTRAL, CENTRO POP e CREAS PENSE. Que o desenho deste atendimento no
33 município de Ponta Grossa é atípico ao que preconiza a política de assistência, uma vez que
34 o adequado seria a pessoa chegar em um CREAS Central e ser atendimento em suas
35 diferente formas de violação de direitos. Que apesar de se ter um atendimento específico, o
36 município de Ponta Grossa recebe cofinanciamento para 02 CREAS, sendo eles um Centro
37 POP e um CREAS o que também dificulta a manutenção de todos os existentes, impactando
38 diretamente na questão da falta de recursos humanos. A Sra Karym lembrou ainda da
39 situação da mudança de endereço do CREAS SENTINELA para um bairro de difícil
40 localização e acesso, o que acarretou numa queda de atendimentos e por outro lado a
41 política de assistência preconiza a centralidade facilitando o acesso para a população. Após



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PONTA GROSSA

42 os apontamentos a Sra Karym falou que a proposta do projeto é a readequação para duas
43 unidades de CREAS, nos endereços da Inon Silva e Tiradentes, com prazo para mudança
44 do espaço físico até março de 2017, com sede estruturada e central. Ainda falou que estes
45 CREAS atenderão todas as demandas (criança, mulheres, entre outros). O fluxo de
46 atendimento também será reorganizado. Os profissionais atenderão todos as situações e
47 com este agrupamento também ira melhorar na questão de recursos humanos, sendo que o
48 CREAS POP esta separado. A Assistente Social Karym concluiu falando que todo este
49 reordenamento é objetivando o melhor atendimento ao usuário. Toda documentação será
50 encaminhado ao CMDCA para conhecimento e sugestões dos Conselheiros. O Conselheiro
51 Gilberto questionou sobre um recurso devolvido que não se teria a possibilidade de um
52 projeto da Secretaria para a construção das sedes dos CREAS. A Assistente Social Karym
53 explicou que no momento não há nenhum edital do governo federal para que possam
54 pleitear tal recurso.O presidente falou que toda mudança se espera o melhor e diante de
55 todas as explicações se é possível uma garantia de qualidade se não incorre no problema
56 de diminuir equipe técnica. Se com a mudança de gestão este reordenamento não se
57 efetive, que este questionamento serve como reflexão. Karym falou que existe esta
58 preocupação, que as discussões são pertinentes, por isso o apoio do CMDCA na cobrança
59 da efetivação do serviço de acordo com que preconiza a NOB RH. O Conselheiro Gilberto
60 falou sobre os processos para repasse de recursos da entidade IEDC estão parados na
61 Secretaria de Finanças, que estão pendentes desde dezembro do ano passado, que passa a
62 impressão de que a criança e o adolescente não são prioridade. A Conselheira Regina
63 reforçou falando que as entidades tem estrutura para o trabalho, mas com a morosidade dos
64 repasses os serviços e sua qualidade ficam comprometidos. A Conselheira Liziane falou
65 sobre a situação do repasse para a Pastoral da Criança, que ainda não aconteceu e as
66 gestantes não receberam os Kits. Que a Empresa que fez a destinação o ano passado
67 também cobra pela execução das ações. Que tal situação causa descrédito ao trabalho da
68 entidade. O presidente falou sobre a reunião que aconteceu na Ordem dos Advogados e
69 reafirmou que a representatividade do CMDCA se faz também pelo representante da OAB
70 junto a este Conselho, hoje representado pelo Sr. Comel. Ainda falou, sobre os trabalhos
71 que o Conselheiro Ramon vem buscando realizar para divulgação das arrecadações via
72 imposto de renda, diante das situações apresentadas, ou seja, a morosidade dos repasses.
73 A Secretária Executiva Rose relatou o CMDCA vem enfrentando dificuldades junto a PGM, e
74 citou que em novembro uma instituição solicitou aditivo temporal que vence em setembro, o
75 processo retornou ao CMDCA onde a procuradora Dione solicitou muitos documentos já
76 enviados como estatuto e ata que são enviados ao se firmar o convênio, o que vai acarretar
77 em perda de prazo para entidade. Outra situação citada pela Secretária diz respeito a uma
78 outra entidade que também solicitou aditivo e o CMDCA encaminhou há dois meses e
79 também a procuradora devolveu com as mesmas exigências de documentos já enviados.
80 Que estas situações começaram ocorrer depois que os convênios foram encaminhados a
81 procuradoria.O Conselheiro Dr. Comel falou que na sua visão estes recursos não deveriam



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PONTA GROSSA

82 passar pela prefeitura, uma vez que são verbas exclusivas para o fundo da criança e do
83 adolescente, com atribuição deliberativa do CMDCA., que este atravessamento no repasse é
84 um abuso de direito. Sugeriu uma atitude judicial do CMDCA frente a esta situação. Que
85 deve-se comunicar a Juíza Dra Noeli. A Conselheira Regina lembrou que se estas entidades
86 estão solicitando aditivo de tempo é pelo próprio atraso no repasse. A Conselheira Liziane
87 falou que esta situação já é conhecida pelo prefeito. O Conselheiro Dr. Comel sugeriu
88 reunião com integrantes do CMDCA, Dr^a Noeli com o prefeito. Após discussões a respeito
89 ficou deliberado que serão contatadas a Juíza, Dr^a Noeli, a Promotora Dr^a Carolina,
90 membros da Diretoria do CMDCA para reunião com o prefeito e Sr. Divondir. No espaço das
91 Comissões o Conselheiro Marcos- presidente da Comissão de Cadastro e Registro das
92 entidades, solicitou o apoio de todos em virtude do acúmulo de trabalhos que vem
93 desenvolvendo e que não está suprimindo as necessidades das atividades do CMDCA. Assim,
94 para agilizar propôs que a presidência da Comissão de Registro passe para a Conselheira
95 Cilmar e a presidência de algumas Comissões temporárias que surgem ficassem a encargo
96 da Conselheira Liziane. Sugestão aprovada pela plenária, e o Conselheiro Marcos colocou-
97 se a disposição para continuar auxiliando. O presidente concluiu agradecendo a colaboração
98 de todos, evidenciando a colaboração da Secretária Executiva dentro das Comissões.

99

100

101 A secretaria apresenta os seguintes documentos: **-ofício nº 87/2016 da Associação de**
102 **Promoção á Menina**, no qual solicita alteração no Plano de Aplicação referente ao
103 Convênio nº 153/2015 no valor de R\$ 25.775,10, a Plenária após diversas considerações
104 delibera que seja encaminhado para parecer da UGT/SMAS e caso seja possível fazer a
105 alteração fico deliberado pelo aprovação do mesmo; **- ofício nº 067/2016 da Associação de**
106 **Pais e Amigos do Deficiente Visual**, no qual comunica a devolução de R\$ 196,86 (cento e
107 noventa e seis reais e oitenta e seis centavos) referente ao Convênio nº 156/2014 e
108 encaminha o comprovante de depósito na conta do Fundo Municipal, a Plenária após
109 verificar o depósito aprova a devolução; **ofício nº 062/2016 da Associação de Pais e**
110 **Amigos do Deficiente Visual**, no qual comunica a devolução de R\$ 9.308,44 (nove mil
111 trezentos e oito reais e quarenta e quatro centavos) referente ao Convênio nº157/2014 e
112 encaminha o comprovante de depósito na conta do Fundo Municipal, a Plenária após
113 verificar o depósito aprova a devolução; **ofício nº 069/2016 da Associação de Pais e**
114 **Amigos do Deficiente Visual**, no qual comunica a devolução de R\$ 487,00 (quatrocentos e
115 oitenta e sete reais) referente ao Convênio nº156/2014 e encaminha o comprovante de
116 depósito na conta do Fundo Municipal, a Plenária após verificar o depósito aprova a
117 devolução; **-ofício nº 127/2016 do Conselho Tutelar Oeste**, informando que estão somente
118 recebendo chamadas telefônicas tendo em vista o não pagamento das contas pelo
119 município, o Presidente informa que esta situação já sendo resolvida, segundo informações
120 obtidas junto ao município; **ofício nº 563/2016 do Conselho Tutelar Oeste** solicitando
121 agendamento da Comissão responsável pelas alterações na Lei Municipal; **email do**

Página 3 de 5



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE DE PONTA GROSSA

122 **Conselho Tutelar Leste** encaminhando a planilha de atendimento do mês de julho e a
123 escala de plantão, deliberado encaminhar a planilha para a Comissão de Registro para
124 análise e parecer; **a GERAR encaminhou cópia dos Cursos para Adolescente Aprendiz**
125 registrados no Ministério de Emprego e Trabalho, deliberado por encaminhar á Comissão de
126 Registro para as providências cabíveis.Nada mais a tratar, eu Claudia Maria Hey da Silva,
127 secretária da Diretoria lavro a presente ata que vai assinada por mim e por quem com ela
128 concordar. Ponta Grossa/PR,03 de agosto de 2016.

129 Camila Vanessa Sviech 

130 RG 8.312.925-5

CPF 077.457.139-00

132 Cilmara de Fátima Buss de Oliveira 

133 RG 442715-0

CPF 626.785.589-91

134 Claudia Maria Hey da Silva 

135 RG CPF

136 Édipo J Pedroso 

137 RG 680.509-Pr

CPF 093.676.329-91

138 Francisco Kapfenberger Filho 

139 RG 1083002-8

CPF 306.247.389-49

140 Gilberto Ferreira 

141 RG 1.468.331-PR

CPF 080.988.839-49

142 Leni Aparecida Viana da Rocha 

143 RG 1.903.712-6

CPF 319.665.009-04

144 Liziane Batista Pinto 

145 RG 93559665

CPF 045697229-38





CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE DE PONTA GROSSA

- 146 Marcos Vinicius Barszcz _____
147 RG 8.991081-1 CPF 058.268.079-46
148 Maria de Fátima Pacheco Rodrigues _____
149 RG 835815-0 CPF 685.793.499-15
150 Marilene Regina Breck _____
151 RG 5.832.678-0 CPF 836.703.609-30
152 Rhamonn Rangel Cottar _____
153 RG 8767168-2 CPF044.345.579-12
154 Rose Cordeiro Bortolini _____
155 RG 1926030-5 CPF 443.116.999-72
156 Rosemeri Monteiro Godoy _____
157 RG 4 4451786 CPF 650.659.809-34
158 Regina Rosa Pedroso da Rosa _____
159 RG 4.291.507-6 CPF804.358.209-44
160 Valdinei Bragançeiro _____
161 RG 5016507-8 CPF 694.542.139-20
162 Yara Martini Klippel _____
163 RG 14000740 CPF 032.511.498-65
164 Wilson Jeronimo Comel _____
165 RG 251164-PR CPF 003267809-63